



ANEXO 29

ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS AO SISTEMA DE COTAS RACIAIS – PROFHISTORIA - UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA

1º -Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 01/2017-CONSUNI, de 22 de setembro de 2017 que aprovou a adesão ao Programa de Ações Afirmativas, e no Provimento nº 07/2018- GR aprovado “ad referendum” no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 13 de abril de 2018, o Mestrado Profissional em Ensino de História/ProfHistória da URCA destina para o sistema de cotas raciais os seguintes percentuais:

§ 1º- 30% das vagas oferecidas pelo ProfHistória Urca serão destinadas para os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) indígenas ou pertencentes à comunidades quilombolas, assim distribuídas:

- 04 vagas para auto-declarados negros;
- 01 vaga para auto-declarado indígena;
- 01 vaga para remanescentes de comunidades quilombolas.

§ 2º-Poderão concorrer ao sistema de cotas raciais candidatos que tenham concluído sua graduação em universidade pública ou privada, desde que atenda os critérios raciais de que trata o item 1º.

2º As vagas remanescentes da reserva que não forem preenchidas serão destinadas para a ampla concorrência, e deverão ser ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação.

3º A concessão de bolsas para os candidatos que concorrerem às cotas raciais obedecerão os critérios estabelecidos pelo Edital do Exame Nacional de Acesso.

4º O candidato inscrito para o sistema de cotas raciais deverá preencher e assinar Termo de Autodeclaração étnico-racial junto ao requerimento de inscrição para o referido processo seletivo.

5º Para validar o termo de autodeclaração de candidatos às vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

§ 1º Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

§ 2º As características fenotípicas descritas no parágrafo anterior são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como preto ou pardo.

6º O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos Pretos ou Pardos será conduzido por uma banca especial de validação, especialmente nomeada pela coordenação do ProfHistória-URCA para essa finalidade.

7º A Comissão de Validação da Autodeclaração será composta por três membros do ProHistória-URCA e mais três membros indicados por outros Programas de Pos-Graduação URCA ou de outras IES's.

§ 1º A função precípua da comissão será decidir sobre a correspondência entre o fenótipo dos candidatos e das candidatas e suas respectivas autodeclarações.

§ 2º Os membros da comissão assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos e das candidatas a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

8º Os candidatos auto-declarados indígenas deverão enviar juntamente com o formulário de inscrição e os demais documentos, uma declaração expedida pelo Líder da comunidade que pertence ou instituição equivalente.

9º Os candidatos quilombolas deverão enviar juntamente com o formulário de inscrição e os demais documentos, a Declaração de Pertencimento a comunidade quilombola devidamente reconhecida pela Fundação Palmares, e assinada pela presidência da associação da comunidade.

§ 1º - O Termo de Autodeclaração racial deverá ser preenchido, assinado e enviado para a Universidade Regional do Cariri - Núcleo Gestor do ProfHistória, Rua Cel. Antônio Luis, - 1161 - 63105-000 - Pimenta - Crato/CE, com uma foto 3X4 colorida do candidato (a), até o último dia do calendário de inscrição do referido processo.

§ 2º O candidato deve estar ciente de que, se falsa for à declaração, incorrerá nas penas do crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente no momento da efetuação da matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula no curso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10º O prazo para recurso dos candidatos à reserva de vagas, conforme estabelecido no item 1º parágrafos 1º e 2º, obedecerá o calendário fixado pelo Edital do Exame Nacional de Acesso e deverá ser encaminhado para a Universidade Regional do Cariri - Núcleo Gestor do ProfHistória, Rua Cel. Antônio Luis, - 1161 - 63105-000 - Pimenta - Crato/CE.

Parágrafo Único: É vedado à Comissão de Validação deliberar na presença do candidato ou candidata.

Anexo - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – PRETOS E PARDOS

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) ao ingresso no ProfHistória da Universidade Regional do Cariri, pelo Processo Seletivo 2019, DECLARO que sou NEGRO(A) e me reconheço _____ (preto(a)/pardo(a))

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

Local e data _____, ____ / ____ / ____.

_____,
Assinatura do(a) declarante

Anexo - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - INDÍGENA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) ao ingresso no ProfHistória, da Universidade Regional do Cariri, pelo Processo Seletivo 2019, DECLARO, que sou INDÍGENA e mantenho vínculo de participação na Comunidade _____, pertencente à Comunidade Indígena _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____,
Assinatura do(a) declarante

Local e data ____ / ____ / ____.

Anexo - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – QUILOMBOLA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____,
candidato(a) ao ingresso no ProfHistória, da Universidade Regional do Cariri, pelo Processo Seletivo 2019, DECLARO, que sou INDÍGENA e mantenho vínculo de participação na Comunidade _____, pertencente à Comunidade Quilombola _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____,
Assinatura do(a) declarante

Local e data ____ / ____ / ____.